



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

Câmara Municipal de Praia Norte	
Processo nº	03/2019
Folha nº	18
	
Assinatura	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

*"Decreta a dispensa de processo licitatório para a contratação de locação de softwares"*

O Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos art. artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação direta de locação de softwares para esta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar dispensável o certame licitatório para a contratação direta da empresa **PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP** para prestação de serviços de locação de softwares para a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, pelo período de 12 meses no presente exercício financeiro.

Art. 2º. Determinar a lavratura de termo de dispensabilidade de certame licitatório, para contratação do objeto do artigo precedente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos nove dias do mês de janeiro de 2019.

  
**JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte